

PLANO EMERGENCIAL DE REVIGORAMENTO DA CAFEICULTURA PARANAENSE

1- INTRODUÇÃO

A cafeicultura paranaense passa por um crescente e forte desequilíbrio entre o preço recebido X custo de produção observado nos últimos anos, agravado pela escassez de mão de obra, baixo nível de organização dos produtores e pequena escala de produção.

O setor produtivo enfrenta uma crise severa de renda que tem resultado em diminuição da área cultivada. Este cenário aliado às geadas ocorridas nos dias 24 e 25 de julho de 2013 comprometeu a estabilidade e o futuro da cadeia produtiva do café no Estado, tendo como consequência uma redução significativa de área, ou seja, de 163.900 hectares cultivados em 2000, para apenas 82.300 mil hectares em 2013. O volume de produção no mesmo período reduziu de 2,2 milhões de sacas em 2000 para algo em torno 1,7 milhões de sacas, ou seja, uma queda de 22,7%.

O endividamento é um entrave que cerceia os produtores a terem acesso aos recursos do crédito rural, mesmo aqueles que tiveram suas dívidas parceladas nos sucessivos planos de renegociação de dívidas (Securitização, PESA I, II e outros). São dívidas vencidas, normalmente embutidas e casadas com a exploração de outras atividades rurais, mascarando o processo de endividamento, ou seja, os ganhos obtidos com a exploração das demais atividades nas propriedades, que foram exauridos para o pagamento das dívidas oriundas do café, ao longo os últimos 10 anos.

Neste contexto e, em se mantendo os níveis de erradicação observados nos últimos 10 anos, o Estado definitivamente não mais terá condições de suprir suas necessidades de abastecimento e consumo estimado em 3,6 milhões de sacas por ano (800 mil para consumo; 1,0 milhão para exportação e 1,8 milhão para a indústria), trazendo consequências negativas para a cadeia produtiva como um todo e reduzindo significativamente a receita nas cerca de 12 mil propriedades cafeeiras do Paraná.

É necessário, portanto que se estabeleçam ações de apoio do governo Federal de caráter emergencial, técnico, financeiro e estrutural, que proporcione a reestruturação da cadeia produtiva, em especial no setor da produção.

2- JUSTIFICATIVA

A cafeicultura do Paraná apresenta características bem distintas frente aos demais Estados. É uma cafeicultura de pequeno e médio porte, com baixa escala tanto na compra de equipamentos e insumos, como na comercialização ou industrialização da produção.

A maioria dos cafeicultores tem grandes dificuldades econômicas para a implantação, renovação e manutenção de lavouras, agravadas pela escassez de mão de obra.

Por outro lado o Paraná possui condições favoráveis ao cultivo e a obtenção de produto de alta qualidade, com zoneamento agrícola feito pelo IAPAR, para orientar a implantação das lavouras.

3 - OBJETIVO GERAL

Proporcionar a sustentabilidade econômica, social e ambiental das pequenas e médias propriedades cafejeiras, através da modernização e readequação das lavouras e pela substituição gradativa da mão de obra pela mecanização.

3.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Substituição e renovação das lavouras improdutivas e implantação de novas áreas adaptadas ao processo de mecanização – médio prazo;
- Utilização de variedades adaptadas a estresses ambientais e resistentes a pragas, nematóides e doenças, reduzindo a utilização de agroquímicos, diminuindo o custo de produção e minimizando os danos ambientais – médio prazo;
- Estimular a organização da produção e dos produtores para melhor acesso ao mercado – curto prazo;
- Capacitação e ampliação da estrutura de técnicos da rede pública e privada do Estado – curto prazo/médio prazo;
- Articular e capacitar rede de classificadores e degustadores nas várias regiões cafejeiras – médio prazo;
- Capacitar os produtores para implantação do novo modelo tecnológico e organização rural – curto prazo;
- Implantar um processo de certificação com apoio financeiro, para pequenos e médios produtores organizados, para acesso ao mercado nacional e internacional – médio prazo;
- Promover o marketing da qualidade do café do Paraná e dos concursos de qualidade – médio a longo prazo;
- Aumentar a produtividade média e a produção, visando atender demanda do Estado – consumo, indústrias e exportação – médio prazo/longo prazo;
- Promover o reescalonamento das dívidas rurais e permitir o acesso dos produtores de café a novos recursos para custeio e investimento no parque cafejeiro – médio prazo;
- Permitir que os recursos de financiamento para investimento, quando destinados à modernização da lavoura cafejeira sejam desvinculados dos demais limites utilizados para o custeio e investimento destinados a outras atividades – curto prazo;

Diante do diagnóstico exposto, propõe-se a implantação das seguintes medidas:

Problema:

O adicional de PROAGRO recolhido anualmente pelos produtores na contratação dos recursos de custeio caracteriza-se apenas com despesa, uma vez que os eventos climáticos normalmente acabam prejudicando a produção do ano seguinte. Exemplo dessa

condição foram as geadas ocorridas em julho/2013 no Paraná que afetaram a produção de 2014 e 2015.

Proposta de Curto Prazo.

- a- Alteração das normas do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, com o alongamento do prazo de cobertura de PROAGRO por dois anos, considerando as perdas de produção do ano de contratação do adicional e as perdas decorrentes por eventos climáticos que afetarão a produção do ano subsequente, mediante comprovação de laudo técnico que delimite a área prejudicada, a intensidade das perdas decorrente do evento.

- b- Adequar as normas do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), inserido no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, para cobertura bi-anual, considerando o ciclo/característica da cafeicultura;

Problema:

O endividamento é um entrave aos produtores, mesmo aqueles que tiveram suas dívidas parceladas nos sucessivos planos de renegociação de dívidas (Securitização, PESA I, II e outros). Na busca de se manterem na atividade os produtores de café têm utilizado recursos de outras para manterem a de café. Esse comportamento está exaurindo o capital de giro das propriedades e inviabilizando o acesso dos mesmos aos recursos destinados ao custeio, investimento e comercialização.

Proposta de Curto Prazo.

1-) Disponibilizar linha de crédito especial/emergencial ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), para produtores enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor (Pronamp), e da linha crédito Mais Alimentos para os agricultores familiares (Pronaf), destinada ao financiamento da recuperação de lavouras de café danificadas por geadas.

a- Beneficiários: cafeicultores que tiveram, no mínimo, 10% (dez por cento) da área de suas lavouras cafeeiras danificadas por geadas, para recuperação e replantio da área afetada, conforme orçamento, que deve ser acompanhado de laudo técnico que delimite a área prejudicada, a intensidade das perdas decorrentes do evento e identifique a forma de recuperação da capacidade produtiva dos cafezais.

b) Garantias: as usuais para o crédito rural;

c) Limite de crédito: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por hectare de lavoura de café a ser recuperada, limitada a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por produtor (Pronamp) e até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por produtor (Pronaf), ainda que em mais de uma propriedade;

d-) Período de contratação: até 10 de junho de 2014, devendo a formalização ocorrer até dez meses após a ocorrência do evento;

f) Liberação de recursos: de acordo com cronograma de aplicação dos recursos, previsto no orçamento;

g) Reembolso em parcelas anuais, respeitado o prazo máximo, a partir da data de contratação:

I - de até 8 (oito) anos, incluídos até 3 (três) anos de carência, para os financiamentos destinados à recuperação de lavouras submetidas ao procedimento de recepa ou arranquio;

II - de até 5 (cinco) anos, incluídos até 3 (três) anos de carência, para os financiamentos destinados à recuperação de lavouras submetidas ao procedimento de esqueletamento.

2-) Alongar o prazo para pagamento das dívidas oriundas de investimento contraídos até junho de 2013, para lavoura cafeeira, permitindo o pagamento das parcelas vincendas nos anos de 2014 e 2015, para um ano após o vencimento da última parcela, aos mesmos encargos pactuados originalmente no contrato.

3-) Liberação imediata de recursos de custeio, para safra 2013-2014, com prazo mínimo de amortização de 2 (dois) anos, considerando o caráter bienal da cultura, com um ano de safra cheia e outra de safra baixa;

4-) Autorização de rebate de 25% no saldo devedor das operações de custeio contratadas em 2012, com recursos ao amparo do PRONAF, por conta das perdas de qualidade da produção, devido ao excesso de chuvas em junho/13 e das geadas de 24 e 25/07/2013;

5-) Disponibilização imediata de recursos para Aquisição pelo Governo Federal – AGF, de café em coco e beneficiado, considerando que apenas 15% da produção de 2012-2013 foi comercializada até agora, com preços abaixo do mínimo, agravando ainda mais a situação dos cafeicultores;

6-) Lançamento imediato de Premio de Escoamento de Produto – PEP, devido os baixos preços praticados pelo mercado para café, o que poderá comprometer ainda mais a capacidade de pagamento dos cafeicultores, considerando que não terão produção e renda em 2014.

Paraná – Estimativa da Área e produção de café safras 2013 e 2014

Safra 2013	Área – ha	Parque Cafeeiro (mil covas)
Área total	82.300	266.100
Área em produção	65.630	210.200
Área em formação	16.670	55.900

Estimativa de produção	1,56 a 1,72 milhões sc/60-kg
Produtividade média estimada	25 sacas/ha

Fonte: SEAB/DERAL – Agosto/2013.

Projeção inicial de produção para safra 2014

Área Total 66.000 - ha
 Área em formação 34.000 - ha
 Área em Produção 32.000 - ha
 Previsão de Produção 600.000 sc/60-kg.

ORÇAMENTO MEDIO - ESTIMADO
Recuperação de Lavoura de Café Adensado
Custo de Destoca e Renovação = 1,00 ha (7.000 Plantas)

INSUMOS/OPERAÇÕES	R\$
Arranquio do Café / Curva de Nível (HM) = 15 H	1.950,00
Gradagem / Subsolação/ Preparo do sulco (HM) = 4 h	400,00
Esterco de Galinha (4Kg/m' = 30.000 Kg)	960,00
Adubo (00-18-00 ou similar) = 165 g/ metro = 11 Sacos	495,00
Calcário (3 TON)	300,00
Mudas (8.000 mudas x 0,45)	3.600,00
Espargamento do Esterco de Galinha (08 DH)	295,00
TOTAL	8.000,00

Fonte/elaboração: EMATER.

Curitiba, 16 de setembro de 2013.